

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Ensino Médio n. 02/2023**

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica Ensino Médio

A professora Fernanda Silveira Flores Vogel da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos oriundos do Ensino Médio, para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

## **1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto “Caracterização molecular de isolados de *Toxoplasma gondii* e avaliação da presença de anticorpos IgG anti- *T. gondii* em amostras enviadas ao Laboratório de Doenças Parasitárias da UFSM (nº 054621)” no âmbito do Edital PIBIC EM 016/2023, do Campus Santa Maria/UFSM, coordenado pela professora Fernanda Silveira Flores Vogel.

## **2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	25/07/2023 a 26/07/2023
Avaliação dos candidatos	27/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	27/07/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	28/07/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	28/07/2023
Divulgação do resultado final	31/07/2023
Indicação do bolsista no Portal	31/07/2023
Início do período de validade da bolsa	01/09/2023 a 31/08/2024

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período: 25 a 26 de julho de 2023.

**3.2** Horário: 8:00 do dia 8 de julho de 2023 até às 17:00 do dia 26 de julho de 2023.

**3.3** Local: via e-mail: [labdpufsm@gmail.com](mailto:labdpufsm@gmail.com) em cópia (CC) para [fagner.fernandes@acad.ufsm.br](mailto:fagner.fernandes@acad.ufsm.br)

**3.4** Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula do Ensino Médio

3.4.4 Histórico escolar do Ensino Médio Atualizado

3.4.5 Currículo lattes atualizado.

3.4.6 Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil, não podendo ser conta conjunta, conta poupança, ou conta salário.

## **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$300,00 mensais, terá duração de 12 meses, de setembro de 2023 a agosto de 2024. Haverá 3 vagas com bolsa.

## **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado em uma das escolas de Ensino Médio e que possuam vínculo para esta bolsa, com a Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Após selecionado, será cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, no banco Banrisul, para viabilizar implantação da bolsa.**

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto: Ter disponibilidade de 4 horas semanais.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo da equipe do coordenador do projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato na área, e terá peso de 20% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

6.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50% da nota. A entrevista será realizada por meio do **Google Meet**, com a disponibilização dos links por meio de resposta ao e-mail de encaminhamento da inscrição. O encaminhamento dos links ocorrerá no dia 26/07/2023.

6.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados no site da PRPGP conforme data estabelecida no item 1. Cronograma. Também será enviado um e-mail para os candidatos inscritos.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final da seleção será divulgado no dia no site da PRPGP conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** Caso o professor seja contemplado com outra(s) cota(s) de bolsa de iniciação científica no edital unificado 014/2023 da UFSM, os resultados da presente seleção poderão ser utilizados para indicar novos bolsistas.

**8.4** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.5** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.6** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.7** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [fagner.fernandes@acad.ufsm.br](mailto:fagner.fernandes@acad.ufsm.br)

Santa Maria, 17 de Julho de 2023

Fernanda Silveira Flores Vogel  
Coordenador do Projeto de Pesquisa nº 058422

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:** Caracterização molecular de isolados de *Toxoplasma gondii* e avaliação da presença de anticorpos IgG anti- *T. gondii* em amostras enviadas ao Laboratório de Doenças Parasitárias da UFSM.

**Coordenador:** Fernanda Silveira Flores Vogel

Nome do aluno:

Graduação:

Semestre:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

**ANEXO B**  
**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno(a) de Ensino Médio, regularmente matriculada na escola \_\_\_\_\_, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa Caracterização molecular de isolados de *Toxoplasma gondii* e avaliação da presença de anticorpos IgG anti- *T. gondii* em amostras enviadas ao Laboratório de Doenças Parasitárias da UFSM.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).